

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.102/2018**

Renova o credenciamento do Centro Educacional Colibri, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.440/2018 (Processo CEE-ES nº. 378/2016/SEP nº. 76104133), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-06-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Colibri, situado na Rua Lagoa da Tapera, nº. 04, Bairro Coqueiral, município de Aracruz, ES, mantido pelo Centro Educacional Colibri Ltda., CNPJ nº. 39.326.384/0001-72, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Reconhecer o Ensino Fundamental anos iniciais, ministrado pelo Centro Educacional Colibri, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, do Centro Educacional Colibri, para o período de 2017 a 2021.

Vitória, ES, 10 de julho de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de julho de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação